



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.225/19

DE 24 DE JULHO DE 2.019

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º - I e art. 5º da Lei nº 2.869/18 de 21/11/2018, que autorizou a Prefeitura a abrir no curso da execução orçamentária de 2019, créditos adicionais até o limite de 20% da despesa total fixada por essa Lei e criar créditos adicionais com fontes de recursos diferenciados conforme disponibilidades financeiras.

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92 da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$795.000,00 CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar no valor de R\$795.000,00 (setecentos e noventa e cinco mil reais) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias do corrente exercício:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

041220003.2.003 – MANUTENÇÃO DO GABINETE

4.4.90.52.02.01 – Equipamentos e Material Permanente

Conta 171 – Fonte de Recursos 1 – TESOURO - CA 110-0000 – GERAL
a Suplementar R\$ 2.000,00

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

041220004.2.004 – MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMINISTRATIVOS

3.3.90.30.02.02 – Material de Consumo

Conta 200 – Fonte de Recursos 1 – TESOURO - CA 110-0000 – GERAL
a Suplementar R\$ 20.000,00

SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO

154520009.1.006 – INFRAESTRUTURA CEMITÉRIO MUNICIPAL

4.4.90.51.02.03 – Obras e Instalações

Conta 347 – Fonte de Recursos 1 – TESOURO - CA 110-0000 – GERAL
a Suplementar R\$ 50.000,00

154520009.1.023 – REFORMA/AMPL. DO VELÓRIO MUNICIPAL

4.4.90.51.02.03 – Obras e Instalações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Conta 2270 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 110-0000 – GERAL
a Suplementar R\$ 100.000,00

154520011.1.007 – AMPL. REDE E MELHORIA DO SIST. ILUM. PÚBLICA
4.4.90.51.02.03 – Obras e Instalações
Conta 356 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 110-0000 – GERAL
a Suplementar R\$ 54.000,00

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

123640029.2.015 – MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR

3.3.90.30.02.04 – Material de Consumo

Conta 500 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 110-0000 – GERAL
a Suplementar R\$ 50.000,00

123650016.2.100 – QUOTA MUNICIPAL – QESE

3.3.90.39.02.04 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

Conta 2459 – Fonte de Recursos 5 – FEDERAL - CA 210-0002 – QUOTA MUN. INF.
a Suplementar R\$ 15.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010037.2.017 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. SAÚDE

3.3.90.39.02.05 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

Conta 2482 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 310-0000 – SAÚDE GERAL
a Suplementar R\$ 7.000,00

103010037.2.103 – MANUTENÇÃO DO CEO

3.3.90.39.02.05 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

Conta 699 – Fonte de Recursos 5 – FEDERAL - CA 300-0027 – CEO
a Suplementar R\$ 31.000,00

103010039.1.223 – CONSTR. ACADEMIA DE ATIVIDADE FÍSICA

4.4.90.51.02.05 – Obras e Instalações

Conta 2278 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 310-0000 – SAÚDE GERAL
a Suplementar R\$ 65.000,00

SEC. MUN. PROMOÇÃO SOCIAL

082440021.2.021 – MANUT. SEC. PROMOÇÃO SOCIAL

3.3.90.39.02.02 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

Conta 1004 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 510-0000 – GERAL
a Suplementar R\$ 6.000,00

SEC. MUN. AGRICULTURA, ABASTEC. E MEIO AMBIENTE

185410008.2.125 – COLETA E DESTINAÇÃO RESÍDUOS DOMICILIARES

3.3.90.39.02.09 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

Conta 341 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 110-0000 – GERAL

d.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

a Suplementar R\$ 35.000,00

4.4.90.52.02.09 – Equipamentos e Material Permanente
Conta 350 – Fonte de Recursos 1 – TESOURO - CA 110-0000 – GERAL
a Suplementar R\$ 350.000,00

206060026.2.026 – MANUT. SEC. DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE
3.3.90.30.02.09 – Material de Consumo
Conta 1050 – Fonte de Recursos 1 – TESOURO - CA 110-0000 – GERAL
a Suplementar R\$ 10.000,00

A SUPLEMENTAR - R\$ 795.000,00

Art. 2º - Os recursos para as suplementações constantes no artigo anterior, correrão por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

264530045.2.135 – MANUT. DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO
3.3.90.39.02.02 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
Conta 1471 – Fonte de Recursos 1 – TESOURO - CA 110-0000 – GERAL
a Anular R\$ 60.000,00

4.4.90.52.02.02 – Equipamentos e Material Permanente
Conta 1472 – Fonte de Recursos 1 – TESOURO - CA 110-0000 – GERAL
a Anular R\$ 3.000,00

SEC. MUN. PLANEJAMENTO

154510007.1.071 – RECAP. E REJUVENESCIMENTO DE ASFALTO
4.4.90.51.02.03 – Obras e Instalações
Conta 315 – Fonte de Recursos 1 – TESOURO - CA 110-0000 – GERAL
a Anular R\$ 15.000,00

154510007.1.138 – INFRAESTRUTURA RUA LUIZ GUEDES
4.4.90.51.02.03 – Obras e Instalações
Conta 2739 – Fonte de Recursos 1 – TESOURO - CA 110-0000 – GERAL
a Anular R\$ 150.000,00

154520008.1.013 – CONSTRUÇÃO DE SEDE DA LIMPEZA PÚBLICA
4.4.90.51.02.03 – Obras e Instalações
Conta 1531 – Fonte de Recursos 1 – TESOURO - CA 110-0000 – GERAL
a Anular R\$ 190.000,00

154520011.2.119 – MANUT. DO SIST. ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.30.02.03 – Material de Consumo
Conta 1162 – Fonte de Recursos 1 – TESOURO - CA 110-0000 – GERAL

Handwritten signature and mark



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

a Anular R\$ 39.000,00

164820012.1.224 – AQUIS. ÁREA PARA MORADIA SOCIAL

4.5.90.61.02.03 – Aquis. de Imóveis

Conta 767 – Fonte de Recursos 1 – TESOURO - CA 110-0000 – GERAL

a Anular R\$ 40.000,00

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

123610014.2.014 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.02.04 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

Conta 398 – Fonte de Recursos 1 – TESOURO – CA 220-0000 – ENS. FUNDAMENTAL

a Anular R\$ 30.000,00

123610015.2.050 – MANUT. TRANSP. ALUNOS – ENS. FUNDAMENTAL

3.3.90.30.02.04 – Material de Consumo

Conta 478 – Fonte de Recursos 1 – TESOURO – CA 212-0000 – EDUC. INF. CRECHE

a Anular R\$ 19.000,00

123650016.2.100 – QUOTA MUNICIPAL – QESE

3.3.90.36.02.04 – Outros Serviços de Terceiros - PF

Conta 2458 – Fonte de Recursos 5 – FEDERAL - CA 210-0002 – QUOTA MUN. INF.

a Anular R\$ 15.000,00

123650046.2.143 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – CRECHES

4.4.90.52.02.04 – Equipamentos e Material Permanente

Conta 2074 – Fonte de Recursos 1 – TESOURO – CA 220-0000 – ENS. FUNDAMENTAL

a Anular R\$ 20.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010037.2.058 – MANUTENÇÃO DO CEO

3.3.90.39.02.05 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

Conta 785 – Fonte de Recursos 1 – FEDERAL - CA 310-0000 – SAÚDE GERAL

a Anular R\$ 7.000,00

103010037.2.103 – MANUTENÇÃO DO CEO

3.3.90.30.02.05 – Material de Consumo

Conta 703 – Fonte de Recursos 5 – FEDERAL - CA 300-0027 – CEO

a Anular R\$ 31.000,00

103020017.2.145 – TRANSF. FINANC. PARA ENTIDADES DO 3º SETOR

3.3.50.43.02.05 – Subvenções Sociais

Conta 732 – Fonte de Recursos 1 – TESOURO - CA 310-0000 – SAÚDE GERAL

a Anular R\$ 65.000,00

d.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

SEC. MUN. PROMOÇÃO SOCIAL

082440021.2.021 – MANUT. SEC. PROMOÇÃO SOCIAL

3.3.90.30.02.08 – Material de Consumo

Conta 995 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 510-0000 – GERAL
a Anular R\$ 6.000,00

SEC. MUN. AGRICULTURA, ABASTEC. E MEIO AMBIENTE

185410044.2.144 – COLETA E DESTIN. RESÍDUOS SERV. SAÚDE

3.3.90.39.02.09 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

Conta 341 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 110-0000 – GERAL
a Anular R\$ 35.000,00

SEC. MUN. TURISMO, DESENV. ECON. E TRABALHO

236950030.2.053 – MANUT. DA SEC. DE TURISMO

3.3.90.39.02.12 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

Conta 1343 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 110-0000 – GERAL
a Anular R\$ 70.000,00

A ANULAR - R\$ 795.000,00

Art. 3º - Ficam incluídas e alteradas no PPA e LDO, as disposições constantes nos art. 1º e 2º deste decreto em conformidade com o artigo 4º - VI da Lei Municipal nº 2.796/17 de 21/11/17.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 24 de julho de 2019

MANOEL IROMDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
*Assistente de Secretário Municipal
do Gabinete do Prefeito*